

## AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO SUDESTE DE BAIÃO

Exma. Senhora Ministra da Educação

Com conhecimento:

Presidência da República

Governo da República

Procuradoria Geral da República

Plataforma Sindical

Grupos Parlamentares

DREN

Conselho Pedagógico

Conselho Geral Transitório

Presidente do Conselho Executivo

Órgãos de Comunicação Social

Os Professores e Educadores do Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho Baião reunidos, em 19 de Novembro de 2008, em nome de uma avaliação promotora do sucesso e da dignificação da carreira docente, vêm por este meio manifestar o seu descontentamento face ao actual modelo de Avaliação do Desempenho, introduzido pelo Decreto Regulamentar n.º 2/ 2008, de 10 de Janeiro.

Não questionando sequer a pertinência e proficuidade de uma Avaliação do Desempenho promotora da valorização de uma prática docente que vise a melhoria das aprendizagens dos alunos e o seu desenvolvimento pessoal e profissional, consideram que:

Este modelo apresenta-se demasiado burocrático ao exigir o preenchimento de numerosa documentação e inexequível, porque de difícil aplicação segundo critérios de rigor, equidade e imparcialidade, e ainda por relegar para segundo plano o trabalho lectivo e por delapidar a energia que deveria ser investida e canalizada na qualidade do processo de ensino - aprendizagem;

É demasiado complexo para poder ser implementado sem que todos os intervenientes no processo tenham tido tempo e oportunidade para reflectir, informar-se e formar-se, pelo que questionam a sua aplicabilidade e eficácia;

## AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO SUDESTE DE BAIÃO

Configura-se estrangulador a um clima de trabalho e de partilha, portanto sem qualquer mais valia pessoal e/ou profissional, até porque os Professores e Educadores deste Agrupamento sempre realizaram documentos de planificação e avaliação, em sede de grupo disciplinar, pelo que se torna impossível distingui-los individual e qualitativamente neste domínio. Esta situação é agravada pelo estabelecimento de quotas, que não têm em conta a realidade escolar, e é facilitador de uma manipulação de resultados da avaliação, gerando situações de profunda injustiça, parcialidade e mal-estar, na escola;

O modelo de Avaliação do Pessoal Docente ora em vigor pauta-se pela subjectividade dos seus parâmetros e, portanto, será passível, a todo o tempo, de ser questionado, inclusive através do recurso aos tribunais.

O Decreto Regulamentar nº2/2008 não tem em conta a complexidade da profissão docente que não é redutível a um modelo burocrático, cabendo em grelhas e fichas pré - formatadas numa perspectiva desmesuradamente quantitativa e redutora da verdadeira avaliação de desempenho dos docentes.

Esta pretensa Avaliação do Desempenho Docente, imposta pelo Ministério da Educação, é um **injusto e emaranhado processo burocrático** que está a desviar os professores e as escolas daquilo que deve ser a essência da profissão docente e da organização escolar – **promover um ensino e uma aprendizagem de qualidade a todos os alunos**, no seu sentido mais abrangente;

Não é legítimo que a avaliação do desempenho dos Professores e Educadores e a sua progressão na carreira se subordine a parâmetros como o sucesso dos alunos, o abandono escolar e as avaliações atribuídas aos discentes, quando sucesso e abandono constituem responsabilidades que têm de ser assumidas e partilhadas por todos – Escola, alunos e encarregados de educação. Desprezam-se variáveis inerentes à realidade social, económica, cultural e familiar dos alunos que escapam ao controlo e responsabilidade do professor / educador e que são fortemente condicionadoras do sucesso educativo.

Por outro lado, há a considerar algumas intervenções públicas de entidades públicas, nomeadamente:

## AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO SUDESTE DE BAIÃO

- O Presidente do Conselho de Escolas, ( Órgão consultivo do ME) onde considera que a Avaliação de Desempenho dos Professores definido pela tutela tem **“alguma complexidade”** sendo **“escasso”** o tempo disponível para desenvolver todos os procedimentos necessários. **“São estes os dois principais problemas e o diagnóstico é mais ou menos comum a todas as escolas. É um processo que consome muito tempo”** criticou.(in o Jornal de Notícias 14/11/2008)
- O Presidente do Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino considera que o **“modelo não é exequível”**. (in Jornal o Público, 14/11/2008)
- Daniel Sampaio, **“ A avaliação não só introduz burocracia como também fomenta problemas interpessoais entre os professores”**,( in revista Pública, 16/11/2008)
- Outras entidades públicas e comentadores da praça pública são unânimes em considerar o modelo **complexo e burocrático, apelando para uma simplificação do modelo**

Tendo em conta o exposto, e outras injustiças reveladas pelo Decreto/Regulamentar 2/2008, e dado que os Professores e Educadores do Agrupamento já em 29 de Outubro de 2008 decidiram prolongar o prazo de definição de Objectivos Individuais até 19 de Janeiro, de 2009, por não haver condições mínimas à sua execução, os Professores e Educadores abaixo assinados decidiram suspender o processo de Avaliação do Desempenho Docente até que se proceda a uma revisão concertada do mesmo, que o torne exequível, justo e transparente.

Santa Marinha do Zêzere, 19 de Novembro de 2008